



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2456/2020

Sumário: Declara a utilidade pública da Câmara de Comércio e Indústria Suíça em Portugal.

Declaração de utilidade pública

A Câmara de Comércio e Indústria Suíça em Portugal, associação de direito privado titular do NIPC 501876405, com sede em Lisboa, tem por objeto o fomento das relações económicas e financeiras entre sujeitos económicos da Confederação Suíça e de Portugal.

No âmbito dos seus objetivos estatutários, vem desenvolvendo, desde a data de constituição, 7 de julho de 1987, relevantes e meritórias atividades de interesse geral, prestando um serviço de grande utilidade, que se estende muito para além dos membros associados.

Na prossecução dos seus fins, coopera com a Administração, designadamente com a AICEP Portugal Global — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/191/2019 do processo administrativo n.º 103/UP/2018 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra de Estado e da Presidência através do Despacho n.º 1338/2020, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, declaro a utilidade pública da Câmara de Comércio e Indústria Suíça em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

3 de fevereiro de 2020. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

313012174